



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1628

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1628

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA SMER Nº 063/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a remoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhes são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado do procedimento de remoção interna a que se referido Edital de Reabertura, de 22.10.2025 (DOM 22.10.2025 homologado em 08.11.2025), expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam **REMOVIDOS** a pedido, com fundamento no artigo 47, inciso II, da Lei complementar Municipal 038/2024 – Estatuto dos Servidores Públicos, abaixo indicados, titulares do cargo público efetivo de Professor de Educação Básico I, na seguinte conformidade:

I.

Servidor(a) :Terezinha Pereira da Silva;
Origem: EMEI Tainara Bairro Mayer;
Destino: CEMEI Joaquim Lopes Teixeira.

II.

Servidor(a): Marilza Prachedes Nepomuceno;
Origem: EMEF Antonio Félix Gonçalves;
Destino: EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim.

III.

Servidor(a): Aparecida Francisca da Silva:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1628

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Origem: EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim;

Destino: EMEF Antonio Félix Gonçalves.

IV.

Servidor(a): Maria Salete Florentino;

Origem: EMEI Tainara Bairro Mayer;

Destino: EMEF Antonio Félix Gonçalves.

V.

Servidor(a): Adriana Dias de Souza;

Origem: CEMEI Joaquim Lopes Teixeira;

Destino: EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim.

VI.

Servidor(a): Vanusa Valério Bueno;

Origem: EMEIEF Fazenda Nova Pontal;

Destino: EMEF Antonio Felix Gonçalves.

VII.

Servidor(a): Maria Yvone Machado Guilherme;

Origem: EMEI Tainara Bairro Mayer;

Destino: EMEF Antonio Félix Gonçalves.

VIII.

Servidor(a): Beatriz Cristina Guimarães Soares;

Origem: EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim

Destino: EMEF Antonio Félix Gonçalves.

IX.

Servidor(a): Lorraine Lapa Siqueira;

Origem: EMEIEF Fazenda Nova Pontal;

Destino: EMEI Tainara Bairro Mayer.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1628

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

X.

Servidor(a): Emilly Mayana Pereira Vasconcelos Leite;

Origem: EMEIEF Núcleo Bonanza/Franco Montoro;

Destino: EMEIEF Fazenda Nova Pontal.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1628

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA SMER Nº 064/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a remoção, a pedido, de servidores públicos.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhes são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado do procedimento de remoção interna a que se referido Edital de Reabertura, de 22.10.2025 (DOM 22.10.2025 homologado em 08.11.2025), expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam **REMOVIDOS** a pedido, com fundamento no artigo 47, inciso II, da Lei complementar Municipal 038/2024 – Estatuto dos Servidores Públicos, abaixo indicados, titulares do cargo público efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil na seguinte conformidade:

I.

Servidor(a): Ana Paula Araújo Navega;
Origem: EMEI Tainara Bairro Mayer;
Destino: CEMEI Joaquim Lopes Teixeira.

II.

Servidor(a): Claudio Cardozo Vaz Gheno;
Origem: CEMEI Joaquim Lopes Teixeira;
Destino: EMEI Tainara Bairro Mayer.

III.

Servidor(a): Laiza Priscila Rodrigues Geraldo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1628

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Origem: CEMEI Joaquim Lopes Teixeira;

Destino: EMEI Tainara Bairro Mayer.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1628

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025

Processo nº 112/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025.

Objeto: contratação da dupla “Jad e Jefferson” para a realização de Show Artístico no dia 14/11/2025 no Município de Rosana/SP, referente as festividades do 42º Aniversário da Gleba XV de Novembro, a ser promovido pela Administração.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Gerson dos Santos Correa Ltda.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Vigência: até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do mesmo.

Data da assinatura: 07/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....